



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 194/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º13/2019, de 11/01/2019, Autenticação N.º. f5fbbabb93bf44478b1b759f1f6859aa,

RESOLVE

1. Designar os servidores Guilherme Antonio Borges, Anderson Tres, Elizabete da Silveira Kowalski, Fabiano Ferreira da Rosa, Georgina Leal Diniz, Marcelo Lopes Cairuga, Rafael Rodrigues Alves, Tiago Baptista Noronha, Vanius Zapalowski, Graziela Langone Fonseca, Luciano Goncalves Moreira, Daniel Assmann, Daniella Machado Schulz, Danilo Fortes da Silveira Matos e Rafael Alves Padilha para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do câmpus Charqueadas do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o Termo de Avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 2971/2017;

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 14 de janeiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/01/2019 14:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12569

Código de Autenticação: aadda76069

